CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 17/2022

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco de Assis, o Campeonato Festa Show Automotivo internacional em São Francisco de Assis e dá outras providências.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1°. Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco de Assis o Campeonato Festa Show Automotivo internacional de São Francisco de Assis.

Art. 2°. O Campeonato Festa Show Automotivo Internacional de São Francisco de Assis será realizado anualmente, entre os meses de novembro e dezembro, com os paredões de som automotivo e carros rebaixados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 26/05/2022
N°. 1240 Fl.
Oficial Legislativo

Sala Vereador Danilo Cáceres, 25 de maio de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto de Lei para normatização do evento Campeonato Festa Show Automotivo Internacional de São Francisco de Assis, no âmbito municipal, bem como sua previsão no Calendário Oficial do Município. O evento consiste em campeonato automotivo e carros rebaixados, assim valorizando nossa cidade e os competidores de nossa região.

Com a realização do evento, há grande movimentação do comércio local, injetando grandes valores em malharias; com as camisetas confeccionadas; serigrafias, com logo das equipes; gráficas confeccionando adesivos, banners, flâmulas e materiais de divulgação; mecânicas, lojas de peças para veículos, películas, oficinas mecânicas auto elétricas, lojas de equipamentos de som automotivos e outras.

Diante do exposto, aguardamos a análise e aprovação do Projeto de Lei.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 25 de maio de 2022.

Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista